



000737

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.053, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.902, de 27 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.775.000,00 (Três milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo deste Decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 9º da Lei Municipal 3.902, de 27 de dezembro de 2005, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Setembro de 2006, 361º a elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
~~ENGº JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA~~  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

  
HELOISA APARECIDA JOSÉ  
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Setembro de 2006.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIPPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
	A N E X O	
	CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11053/2006 de 20/09/2006	
DATA 05/10/2006		Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1001	- 2001	APLICACOES DIRETAS	1.650.500,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 302 1003	- 2305	APLICACOES DIRETAS	201.240,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2001	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010	- 2191	APLICACOES DIRETAS	324.200,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 451 5010	- 2318	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
10.02.01	3.1.90.00.00	26 782 5003	- 2176	APLICACOES DIRETAS	679.400,00
10.02.02	3.1.90.00.00	15 451 5003	- 2174	APLICACOES DIRETAS	264.400,00
10.02.03	3.1.90.00.00	17 512 5006	- 2180	APLICACOES DIRETAS	134.600,00
10.02.04	3.1.90.00.00	04 122 5010	- 2317	APLICACOES DIRETAS	74.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	04 122 5010	- 2315	APLICACOES DIRETAS	44.700,00
11.03.01	3.1.90.00.00	15 452 5001	- 2168	APLICACOES DIRETAS	180.500,00
11.03.02	3.1.90.00.00	15 452 5001	- 2164	APLICACOES DIRETAS	135.910,00
11.03.04	3.1.90.00.00	15 452 5002	- 2171	APLICACOES DIRETAS	30.650,00
12.01.00	3.1.90.00.00	06 122 8005	- 2327	APLICACOES DIRETAS	32.400,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 304 1004	- 2306	APLICACOES DIRETAS	20.500,00
TOTAL					3.775.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
3.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.775.000,00



